



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e nove, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Leme, foi iniciada a Audiência Pública, cumprindo-se o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, na qual teve como objeto exposição das metas orçamentárias previstas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. - exercício de 2010 – conforme convite publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme nos dias 06 e 13 de abril de 2010, e fixação em locais públicos. Presentes à audiência o Secretário Municipal Roberto Fernandes de Carvalho, a Contadora Gersiane Gomes Barbosa, o Consultor da Empresa Governança Brasil Ltda. Ricardo Rocha de Azevedo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Evanildo dos Santos Brito, o Vereador João Machado, o Vereador Eduardo Leme, bem assim os demais integrantes da lista de presença anexa. Procedendo ao início dos trabalhos foi dada a palavra ao Sr. Ricardo Azevedo Rocha, que elucidou o objetivo da audiência: obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento dos conhecimentos que norteiam a Lei Orçamentária Anual e estabelece meios para, elaboração, evolução e metodologia, das estimativas das receitas para o exercício de 2010, bem como a previsão das despesas em valores correntes, e resultado primário; onde o equilíbrio entre as contas pública deve ser o alvo da proposta apresentada. Ao final da explanação foi aberto aos participantes perguntas pertinente ao tema apresentado, onde foi feito o primeiro questionamento pelo vereador João Machado – Com referência aos anexos de Metas Fiscais, como foi calculado os valores do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, sendo que na resposta o Sr. Ricardo Rocha de Azevedo apresentou a metodologia adotada e em seguida o Sr. Secretário Municipal Roberto Fernandes de Carvalho veio discorrer sobre o andamento da instituição do RPPS que está em fase de implantação no município e sobre os obstáculos que o município tem enfrentado ao longo dos últimos anos na luta pela sua implantação. Em seguida foi questionado pelo mesmo vereador o que se trata a Operação de Crédito que está citada da LDO, sendo que o Sr. Ricardo Rocha de Azevedo apresentou a definição de operação de crédito e informou que o valor de R\$9.000.000,00 que estava inserido na LDO era referente à SAECIL para programas de saneamento da cidade. Na seqüência o mesmo vereador questionou porque a receita própria da Fundação Educacional apresenta negativa para 2010, onde o Sr. Ricardo Rocha de Azevedo apresentou a justificativa contábil para esse fato: o orçamento não está negativo mas sim ele é tratado como transferência financeira, sendo fixado em R\$550.000,00 a transferência da prefeitura para 2010. Na seqüência o mesmo vereador questionou os valores referentes à evolução do IPTU e do ITBI ao longo dos últimos anos, onde todos da mesa discorreram sobre esses tributos e a memória de cálculo adotada na elaboração das receitas da LDO de 2010. Depois de esclarecidas todos os questionamentos sobre a exposição da matéria para a qual foi convocada esta audiência pública, foram convidados todos para participar do evento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



lançamento do novo plano plurianual do município – 2010 – 2013 que será realizada no final do mês de julho próximo. Nada mais havendo a tratar foi agradecido à presença e a participação de todos, dando por encerrados os trabalhos, sendo parte integrante desta ata a Lista de Presença em anexo. E para constar eu, Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo, funcionária pública efetiva lavrei a presente Ata.

Leme (SP), 30 abril de 2009.


Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2.010, ÀS 15:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LRF.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dez, o Presidente da Câmara Municipal Evanildo dos Santos Brito, no uso das prerrogativas que lhe são concedidas pelo Regimento Interno, declara aberto todos os trabalhos da presente Audiência Pública, convocada para que o Prefeito Municipal e Secretários Municipais, perante a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem como do público e vereadores, faça demonstração e avaliação do cumprimento do 1º quadrimestre de 2.010, nos termos do § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000. Foi feita a leitura da convocação desta Audiência Pública, bem como da certidão comprovando que foi dada ampla publicidade da presente. Após, foi concedida a palavra aos representantes do Executivo para exposição dos assuntos em pauta, bem como responderam as perguntas formuladas. Terminada a matéria para a qual foi convocada esta Audiência Pública, o Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente, da qual lavramos esta Ata.

Carlos César de Godoy
Secretário da Fazenda



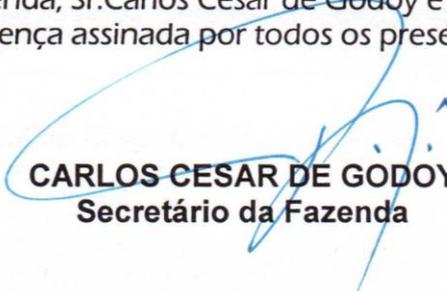
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, § 4º DA LRF

Metas LDO - 2º Quadrimestre de 2010

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, no horário das dezesseis horas, no Plenário do prédio da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos de apresentação e discussão do 2º quadrimestre de 2010, referente as metas previstas na LDO, sob a presidência do Consultor de Contabilidade Pública da Empresa GOVBR, o Senhor Luiz Gustavo Perez Ferreira. O senhor Luiz Gustavo Perez Ferreira, assumiu os trabalhos, apresentando a execução quadrimestral de 2010, demonstrando resultado deficitário entre receitas e despesas até agosto/2010 de R\$16.398.876,15 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos). A meta entre a receita prevista para o quadrimestre e a realizada foi atingida, da despesa não atingiu a meta, visto que foi maior que a previsão, o resultado primário e a dívida pública consolidada para o quadrimestre constaram além do previsto. Quanto aos índices e limites obrigatórios, foram expostos da seguinte forma: gastos com saúde, onde o mínimo é de 15% (quinze por cento), foi atingido até o quadrimestre 26% (vinte e seis por cento), gastos com o ensino, onde o mínimo é de 25% (vinte e cinco por cento), realizou 27% (vinte e sete por cento), recursos FUNDEB magistério, sendo o mínimo de 60% (sessenta por cento), gastou-se 71% (setenta e um por cento) e os gastos de pessoal atingiram o percentual de 41% (quarenta e um por cento), cujo limite máximo para o Executivo é de 54% (cinquenta e quatro por cento). Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra e como não houve manifestação encerrou-se a presente reunião. Esta ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário da Fazenda, Sr. Carlos César de Godoy e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.


CARLOS CESAR DE GODOY
Secretário da Fazenda


GERSIANE GOMES BARBOSA
Contadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

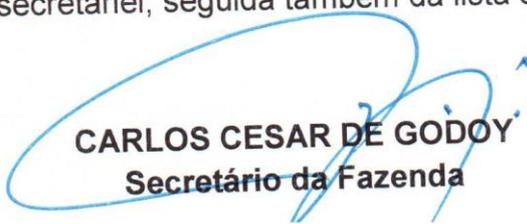
ESTADO DE SÃO PAULO

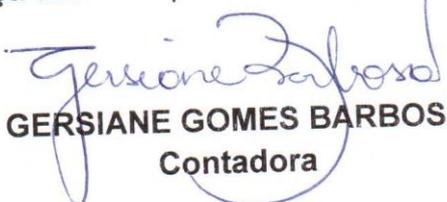
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, § 4º DA LC.101/2000

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2010

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às quinze horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos de apresentação da audiência pública do terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e dez, referente as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em observância ao Art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000. O senhor Cristiano Schimitd, consultor da empresa Governança Brasil, assumiu os trabalhos apresentando as legislações pertinentes; demonstrativos da linha do tempo de todo processo de planejamento e orçamento públicos; as mudanças na administração pública quanto aos controles externos, aos Plano de Contas e Normas Brasileiras de Contabilidade do Serviço Público, a Lei de Qualidade Fiscal e a Lei da Transparência; teceu comentários sobre o Portal do Cidadão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, além de apresentar comparativos de receita e despesa atuais com os exercícios anteriores. Concluindo os principais resultados de gestão no terceiro quadrimestre de dois mil e dez temos: aplicação em gastos com saúde foi de trinta e três por cento, gastos com ensino atingiu vinte e oito por cento, recursos FUNDEB com o magistério foi de setenta e cinco por cento, gastos com pessoal atingiu trinta e nove por cento, sendo que a meta estabelecida para resultado nominal era de dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos frente a realização de treze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinqüenta reais e sessenta e dois centavos, devido ao aumento do estoque de precatórios na Prefeitura Municipal e ao financiamento das obras de tratamento de esgoto realizado pela SAECIL, e quanto ao resultado primário a meta foi de cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos e realizado três milhões, cento e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos. Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra e como não houve manifestação, encerrou-se a presente reunião. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário da Fazenda – Sr.Carlos Cesar de Godoy e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.


CARLOS CESAR DE GODOY
Secretário da Fazenda


GERSIANE GOMES BARBOSA
Contadora